PORTARIA Nº 193/2013
Data: 06 de Dezembro de 2013
Protocolo: 1849/2013

Ementa: autoriza a concessão de duas diárias ao servidor Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando a condução do veículo oficial em viagem para Curitiba/PR, entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de duas diárias ao servidor de provimento efetivo Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando a condução do veículo oficial em viagem para Curitiba/PR, entre os dias 04 e 06 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 06 de Dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente